

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG n.º [REDACTED]/SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022, considerando julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 19/01/2024, processo administrativo **SIGED 01.05.016503.004323/2023-40**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para Fornecimento de Materiais de Reprografia (PAPEL A4), conforme especificações detalhadas constantes no Item 3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2024.
- 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na **CONTRATANTE**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:
 - 2.1. Fornecedor: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ N.º 14.220.230/0001-70, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ajuricaba, nº 379, Bairro Cachoeirinha, CEP 69065-110, telefone (92) 21019292/ 996013564, e-mail: vendas@rymo.com.br, representada por **JOSÉ RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/PA e CPF [REDACTED]
- 3. CADASTRO DE RESERVA**
 - 3.1. A CONTRATANTE** utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no art. 24 do Decreto Estadual N.º 40.674, de 14.05.2019.

- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.
- 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP nº 02/2024**.
- 4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta **Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão SRP nº 02/2024**.
- 4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a **CONTRATANTE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a **CONTRATANTE** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **CONTRATANTE** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **CONTRATANTE** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.2. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.3. Houver razões de interesse público;

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

- 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;
- 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 9. DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra
- 10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prodam.am.gov.br.
- 11. DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a **CONTRATANTE** e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

José Rainilton Marques de Almeida
Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico



Documento assinado digitalmente

JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA

Data: 21/02/2024 13:37:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL COM DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE XX% - (SE HOUVER)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAPEL A-4, BRANCO, GRAMATURA 75 g/m ² , FIBRA LONGITUDINAL, DIMENSÕES 210 X 297 MM, PARA IMPRESSORA LASER.	Resma	5.000	19,35		96.750,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.750,00 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Pela **CONTRATANTE**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**

José Rainilton Marques de Almeida
Representante legal

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA
Data: 21/02/2024 15:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Governo mostra mercado de carbono amazônico a investidores ingleses

Maurílio Rodrigues / Secom



O Governo também apresentou a capacidade de geração de créditos do Amazonas para representantes de instituições financeiras

Governo destacou que existem mais de 800 milhões de toneladas de crédito de carbono disponíveis para venda

O Governo do Amazonas apresentou para investidores em Londres (capital inglesa), no dia 13 de fevereiro, o potencial da comercialização de créditos de carbono gerados no Amazonas durante seminário promovido pelo Lide (Grupo de Líderes Empresariais) do Reino Unido. O Estado também apresentou a capacidade de geração de créditos do Amazonas para representantes de instituições financeiras.

O Governo destacou que o estado possui atualmente 809,6 milhões de toneladas em estoque, com potencial de captação de R\$ 2,4 bilhões, que deverão ser usados para financiar projetos de desenvolvimento sustentável, por meio do programa Amazonas 2030.

O Governo esteve, ainda, com representantes e gestores do banco BlueBay, tratam

do sobre o mercado de carbono no estado, e também busca parcerias com a empresa do mercado financeiro Bloomberg.

O Governo também reuniu com Lord Benyon, ministro de Estado do Gabinete de Relações Exteriores, da Commonwealth e de Desenvolvimento do governo britânico, tratando sobre a política de rastreabilidade de produtos que são livres de desmatamento, uma preocupação atual do Reino Unido. Na agenda articulada pela embaixadora do Reino Unido no Brasil, Stephanie Al-Qaq, e com a presença da Embaixada do Brasil, o Governo levou os projetos do Amazonas e ressaltou que qualquer medida de redução da exportação de produtos amazônicos pode provocar o efeito inverso no desmatamento.

Mercado de carbono no Amazonas

O sistema inovador de Redução de Emissões provenientes do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) do Amazonas foi um dos destaques brasileiros durante a Conferência das Nações Unidas sobre o clima (COP 28), realizada em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

O Amazonas é o primeiro estado do Brasil a ter um sistema misto de REDD+. Há tanto um

Sistema Jurisdicional de REDD+, focado na comercialização de créditos históricos, provenientes de resultados de diminuição do desmatamento obtidos entre 2006 e 2015, como um Sistema para implementar projetos de REDD+ privados em áreas de Unidade de Conservação (UC). Este último, um dos únicos no mundo, segundo o secretário Eduardo Taveira.

O Programa Amazonas 2030 vai funcionar como um norteador dos investimentos do Estado a partir dos recursos obtidos pela venda de créditos de carbono. A meta principal da estratégia é zerar o desmatamento líquido do estado em seis anos.

Agenda sustentável do Amazonas

Ainda no seminário Lide Reino Unido, que reuniu convidados de fundos, empresas, instituições e universidades, Governo do Amazonas apresentou outros projetos do Governo do Estado que aliam economia e sustentabilidade como o Guardiões da Floresta, o Escola da Floresta, o Água Boa, além da Zona Franca de Manaus (ZFM) e outros investimentos que fomentam a ciência, tecnologia e preservação ambiental no estado.

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024.

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para fornecimento de materiais de reprografia (PAPEL A4).

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Valor global estimado: R\$ 96.750,00 (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 22/02/2024 a 21/02/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 168113

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2023 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 13/2023 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 032/2023 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 13/2023 - CPL/CIGÁS à empresa VENN X TECNOLOGIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 39.697.282/0001-63, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 1613, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP n. 30.380-435, no valor global de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Manaus, 21 de dezembro de 2023.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 167790

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, III, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, III do RILC, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado com largura de banda de 500bps e proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviços (anti-ddos), pelo período de 12 (doze) meses; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 051/2022 - CIGÁS, à empresa à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, no valor global R\$ 107.988,00 (cento e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Manaus, 19 de janeiro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 167810

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e monitoramento em banco de dados, sistema por meio do qual é realizado todo o processamento e armazenamento das informações de faturamento, contábeis, fiscais, tesouraria, controle de pessoas e folha de pagamento.

Contratada: L G DE FIGUEIREDO E SILVA LTDA. (2COM CONSULTING)

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Manaus, 02 de janeiro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 167815

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, II do RILC, visando a prestação de serviços de mensageiro motorizado (motoboy), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/01/2024; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 094/2023 - CIGÁS, à empresa à empresa DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. (CLEAN SERVICE), inscrita no CNPJ n.º 08.681.050/0001-93, com sede na Avenida Tefé, 204 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69068-000, no valor global R\$ 35.688,24 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Manaus, 11 de janeiro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 167817

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2021

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, referente ao serviço de emissão/gerenciamento de cartão eletrônico, a ser utilizado no abastecimento da frota de veículos da Cigás.

PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR: Mantém-se o valor global do Termo de Contrato n. 004/2021 em R\$ 97.382,52 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Manaus, 31 de janeiro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 167823

PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2023 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 11/2023 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 011/2023 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 11/2023 - CPL/CIGÁS à empresa ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 11.182.142/0001-33, com sede na Rua Feliciano Costa, n. 60, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP n. 69057-170, no valor global de R\$ 123.678,72 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.